

DECRETO N°.4.013/2016.

"Concede Licença para Atividade política ao servidor Sr. José Luiz Beraldo, e dá outras providências".

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

Considerando o pedido de afastamento protocolado pela servidora em 24 de Junho de 2016;

Considerando a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica Deferida a Licença para atividade política ao Servidor Sr. José Luiz Beraldo, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo ACS-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- I A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 02 de Julho até o décimo quinto dia após a eleição.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3° -** Revogam-se as disposições contrárias. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 29 de Junho de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 - Centro - CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br